



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 026/2020

Data, de 01 de outubro de 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), de que o surto do novo Coronavírus (COVID 19) passa a ser classificado como Pandemia;

Considerando a Decretação de Estado de Calamidade Pública Nacional pelo Senado Federal, mediante o Decreto Legislativo nº 06 de 20/03/2020, motivado pela Pandemia do novo Coronavírus;

Considerando o Decreto de Estado de Emergência pelo Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 041/2020, que “DECRETA ESTADO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL EM RAZÃO DA PANDEMIA MUNDIAL OCASIONADA PELO CORONAVÍRUS COVID-19.”;

Considerando o determinado também pelos Decretos Municipais: nº. 034/2020, 038/2020, 039/2020, 040/2020, 041/2020 e 047/2020;

Considerando a possibilidade de flexibilização de algumas medidas relativas ao combate ao Covid 19, debatidas e aprovadas na última reunião do Comitê de Crise do Município.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar integralmente a Portaria nº 14/2020.

Art. 2º - Ficam dispensados do comparecimento à Câmara e a eventual convocação para trabalhos ou Sessões Extraordinárias, tanto Vereadores, quanto Servidores que apresentarem sintomas de Covid-19 ou de qualquer tipo de gripe, os integrantes do grupo de risco, e os que,



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”
Presidência da Câmara Municipal

mesmo assintomáticos, tiverem mantido contato com eventual caso confirmado de COVID-19, mediante a simples comunicação da situação verbal (por telefone) à Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º - As Sessões ordinárias e Extraordinárias ocorrerão sem a presença de Público, a fim de se evitar a aglomeração de pessoas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no dia 05/10/2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 01 de outubro de 2020.

ELIZABETE DO ROCIO PIANI
Presidente da Câmara Municipal